# TORNEIO FGF SUB-13 – 2021

# *R E G U L A M E N T O E S P E C Í F I C O*

# CAPÍTULO – I

# Da Denominação e Participação

Art. 1º - O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021, será disputado pelas 7 (sete) associações que o integram na forma deste Regulamento Específico.

Art. 2º - O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021 será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ABADIÂNIA FUTEBOL CLUBE,** **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ASSOCIAÇÃO CANEDO SPORT, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CAMPINAS FUTEBOL CLUBE, GRÊMIO TRINDADE DE FUTEBOL e SÃO MIGUEL FUTEBOL CLUBE.**

# CAPÍTULO – II

# Dos Troféus e dos Títulos

Art. 3º - À associação vencedora do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021 será atribuído o título de Campeã e à segunda colocada, o de Vice-Campeã, sendo que ambas associações farão jus aos seus respectivos troféus oferecidos pela FGF.

§ 1o – A associação campeã do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021 bem como a vice-campeã, farão jus a 30 (trinta) medalhas alusivas à conquista, sendo 25 (vinte e cinco) destinadas a atletas e 5 (cinco) destinadas aos dirigentes e/ou integrantes da Comissão Técnica, oferecidas pela FGF.

§ 2o – Ao(s) artilheiro(s) do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021 será(ão) oferecido(s) troféu(s) alusivo ao feito, oferecidos pela FGF.

# CAPÍTULO – III

# Da Condição de Jogo

Art. 4º - Somente poderão participar do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021, atletas não profissionais, nascidos a partir de 01.01.2008, regularmente registrados cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – O atleta deverá apresentar o cartão de identificação expedido pela FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, no ato da checagem para confecção da súmula da partida.

§ 2º - O atleta que vier a participar da partida e que não tenha apresentado o referido cartão, poderá apresentar outro documento de identificação, devendo o árbitro relatar em súmula o(s) atleta(s) que atuaram nesta condição.

§ 3º - Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 06 (seis) substituições indistintas de atletas, as quais acontecerão somente em até 3 (três) paradas não considerando o intervalo, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 4º - ***Iniciada a 3ª Rodada (Última) da 1ª Fase***, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma, renovação de contrato e profissionalização com a mesma associação.

§ 5º - O atleta cujo nome for publicado no BID da CBF na data de início da 3ª Rodada (Última) da 1ª Fase, independente do horário da publicação, terá assegurada sua condição de jogo para o Torneio.

§ 6º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que constem da súmula.

§ 7º - Não será admitido que um atleta que já tenha participado de partida do Torneio por uma associação, integre outra equipe na mesma competição sob pena de aplicação das sanções do artigo 214, do CBJD.

§ 8º - O atleta que assinar a súmula na qualidade de substituto (Regra 3), e não entrar na partida, poderá transferir-se para participar das partidas por outra associação no Torneio, desde que como substituto (Regra 3) não tenha sido apenado na competição.

# CAPÍTULO – IV

# Da Fórmula de Disputa

Art. 5º – O Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021 será disputado em 03 (três) Fases:

***1ª FASE***

Art. 6º – Na 1ª Fase as 7 (sete) associações estão divididas em 2 (dois) grupos assim constituídos, conforme aprovado por unanimidade no Conselho Técnico do Torneio realizado dia 28/10/2021:

|  |  |
| --- | --- |
| **GRUPO A** | **GRUPO B** |
| AA Aparecidense | Abadiânia FC |
| Atlético CG | A Canedo S |
| Grêmio Trindade F | Campinas FC |
| São Miguel FC | --------x-------- |

Os jogos acontecem dentro dos respectivos grupos, em turno único, conforme tabela, classificando-se o primeiro colocado de cada um dos 2 (dois) grupos em número de pontos ganhos, para a 2ª Fase (Final) do Torneio.

§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase em igualdade de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Melhor saldo de gols;
2. Maior número de gols à favor;
3. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
4. Menor número de cartões amarelos recebidos;
5. Sorteio.

Art. 7º – Na hipótese de alguma associação abandonar ou ser excluída do Torneio, será adotado o seguinte procedimento:

§ Único - Se o abandono de que trata o ‘caput’ deste artigo ocorrer depois que a associação iniciou sua participação no Torneio, os resultados de suas partidas serão mantidos, e em seus demais jogos constantes da tabela, os seus adversários serão considerados vencedores pelo escore de 3 x 0 (três a zero), conforme estabelece nesse caso, o Regulamento Geral das competições promovidas pela FGF.

***2ª FASE (Final)***

Art. 8º – As duas associações classificadas na 1ª Fase decidirão o título de Campeã do Torneio FGF Sub-13 – Edição 2021, em 2 (dois) jogos, ***Ida e Volta***, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior índice técnico (número de pontos ganhos dividido pelo número de jogos realizados) na 1ª Fase do Torneio, sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham na 1ª Fase do Torneio obtido o mesmo índice técnico, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

1. Maior índice técnico de vitórias;
2. Melhor saldo de gols normal;
3. Maior índice técnico de gols à favor;
4. Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo, tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, a definição da associação campeã se dará através da decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a ***International Board.***

Art. 9º – Na Fase Final, os locais de mando de jogos ficarão exclusivamente a cargo da Federação Goiana de Futebol, que terá total autonomia para determinação dos mesmos.

§ Único – Em função do disposto no ‘caput’ deste artigo, caso seja necessário, a partida de ida da Fase Final do Campeonato terá mando de campo da associação de maior índice técnico da 1ª Fase, recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo anterior deste Regulamento Específico, ficando a partida de volta com mando estabelecido pela FGF.

# Da Classificação Final

Art. 10 – Definição das Colocações:

* Campeão – ganhador da Fase Final;
* Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
* 3º ao 7º Colocados – maior índice técnico na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo 1º do artigo 8º deste Regulamento Específico.

**CAPÍTULO – V**

# Da Pré-Escala e Súmula Eletrônica

Art. 11 – A relação dos atletas (pré-escala) deverá ser feita obrigatoriamente em sistema informatizado.

Art. 12 – O árbitro deverá anexar à súmula as relações confeccionadas eletronicamente (pré-escala) pelas associações, nas quais estejam identificados os atletas titulares e suplentes.

Art. 13 – Logo após a realização da partida, caberá ao árbitro elaborar a súmula, preferencialmente na forma eletrônica, e correspondentes relatórios técnicos e disciplinares.

Art. 14 – As associações deverão acompanhar através das súmulas inseridas no site da FGF as advertências de seus atletas, sendo de sua exclusiva e inteira responsabilidade.

# CAPÍTULO VI

**Do Protocolo Sanitário da FGF**

Art. 15 – O Protocolo Sanitário elaborado pela FGF deverá ser minuciosa e rigorosamente cumprido pelas associações.

Art. 16 – As associações para não correr o risco de ficar com um número mínimo de atletas, deverão testar em relação à covid-19, para cada jogo preferencialmente todo seu elenco de atletas.

# CAPÍTULO VII

# Das Disposições Finais

Art. 17 – As taxas de arbitragem e diárias serão de responsabilidade da associação mandante em todas as partidas do Torneio.

§ 1º – As taxas de arbitragem e diárias deverão ser pagas exclusivamente através de boleto emitido pelo Sindicato de Árbitros de Futebol de Goiás – Safego.

§ 2º – Na Fase Final, quando os jogos passarem a ter quarto árbitro, as associações mandantes deverão disponibilizar placa de substituição para os mesmos.

Art. 18 – As associações terão total e inteira responsabilidade sobre a veracidade e autenticidade de todo e qualquer documento de seus respectivos atletas.

§ Único – Todo atleta que tiver comprovada a adulteração na sua documentação de nascimento, será considerado sem condição de jogo, ficando a associação em que o mesmo esteja vinculado sujeita às penalidades previstas no artigo 214 do CBJD.

Art. 19 – No banco de reservas de cada associação só é permitido: técnico, preparador físico, massagista e médico, o qual deverá apresentar sua carteira do CRM.

Art. 20 – Os integrantes do banco de reservas que forem expulsos ou excluídos durante a partida terão de cumprir suspensão automática.

Art. 21 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Torneio.

Art. 22 – Os jogos serão disputados com a bola Penalty R1 ou R2, de responsabilidade das associações mandantes dos mesmos.

Art. 23 – A duração das partidas será de 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com até 15 (quinze) minutos de intervalo.

Art. 24 – As associações participantes cederam todos os direitos de transmissão dos jogos para a FGFTV Base com total exclusividade.

Art. 25 – Este Regulamento Específico complementa as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF de 2021.

Art. 26 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução do presente Regulamento Específico.

Art. 27 – Os casos omissos no presente Regulamento Específico serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria e Coordenadoria Técnica da Federação Goiana de Futebol.

**COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.**

**ROBERTO SAMPAIO DA SILVA**

**Coordenador Técnico**

**MILTON BUENO DE FARIA**

**Diretor Deptº. Amador**

**RONEI FERREIRA DE FREITAS**

**Superintendente**

**LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS**

**Diretor Geral**

**ANDRÉ LUIZ PITTA PIRES**

**Presidente**